

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.801.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.801.000,00
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	158	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	206	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	229	28.843.0003.2025.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	37.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	234	28.846.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	324	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	330	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	336	12.361.0014.1012.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	86.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
351	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	676.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
446	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
491	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	109.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
498	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	215.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
617	15.451.0016.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	11.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
623	15.451.0016.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	32.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
670	17.511.0018.1006.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	117.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
763	10.301.0010.1064.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	257.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
766	10.301.0010.1099.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	55.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				
	999 000	Não se aplica				
819	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	8.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
823	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	48.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
909	10.302.0010.2141.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
08	01	00	SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL			
1407	08.243.0006.2100.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
1055	08.243.0006.2170.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
1060	08.243.0006.2170.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
09	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1408	18.122.0003.2032.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

10	01	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1283	27.812.0027.2051.0000	DESPORTO AMADOR		1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
739	10.122.0009.2181.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE		-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
765	10.301.0010.1073.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
959	10.301.0010.1033.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
960	10.301.0010.1033.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
961	10.301.0010.1057.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
965	10.301.0010.1060.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
968	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
970	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-196.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
973	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-150.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
983	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-760.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
992	10.301.0010.2183.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
10	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
1349	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1352	23.695.0029.1017.0000	FOMENTO AO TURISMO	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1388	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
1393	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
1394	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.958

-1.801.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 03 de março de 2025

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal
